

DECLARAÇÃO

PREZADO SENHOR:

Ranilson Ramos

Presidente do TCE-PE

Declaramos para dos devidos fins, **que não houveram determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE** para com a **Câmara Municipal das Correntes - PE**, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo XVIII determinações da Resolução T.C. Nº 189/2022, ANEXO V.

Terezinha, 17 de março de 2023.

Atenciosamente,

Heleno Soares de Azevedo

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEREZINHA – PE